

ATO Nº 570, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal, e de acordo com o contido nos autos de protocolo SEI nº 0003359-51.2021.6.08.8000, e com base no art. 9º, Inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.06, resolve:

a) Nomear, por aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, a servidora VANESSA GIANORDOLI SOUZA, classificada em 24º lugar da listagem geral do Estado do Espírito Santo do cargo de Analista Judiciário - Área judiciária, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem geral do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, considerando que os candidatos classificados na referida listagem em 12º, 14º, 17º, 19º e 23º lugares apresentaram termo de desistência da nomeação, para o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 486, de 14.11.1948, vago em decorrência de aposentadoria da ex-servidora Giovana Bissoli Roris Guerini, publicada no Ato nº 188, DOU nº 80, Seção 2, página 72 em 26.04.2019 enquadrado nos limites autorizados no inciso IV do §1º da Portaria TSE nº 328/2021.

b) Nomear, por aproveitamento, com fundamento nos artigos 8º, inciso VII da Lei nº 8.112/1990, o servidor HENRIQUE FRANCISCO POLEZI classificado em 2º lugar da listagem específica de pessoas com deficiência do Espírito Santo do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, em razão de habilitação em concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem específica de pessoas com deficiência do estado do Espírito Santo, divulgada pelo Edital nº 3/2017 e homologada pelo Edital nº 07/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3, de 16.05.2017 e 29.11.2017, para o cargo de Analista Judiciário, área judiciária, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, criado pela Lei nº 8869, de 10.04.1994, vago em decorrência de vacância por aposentadoria da ex-servidora Sandra Maria Miranda do Nascimento, publicada no Ato nº 12, DOU nº 28, Seção 2, página 64 em 10.02.2020, e em razão da transformação do Cargo de Analista Judiciário - Área Administra em Analista Judiciário - Área Judiciária por meio do Ato TRE/ES nº 370/2021, enquadrado nos limites autorizados no inciso IV do §1º da Portaria TSE nº 328/2021.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PORTARIA Nº 498, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARLENE DE MORAES SAVASSA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 77/2016, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, de 2 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais à servidora efetiva deste Tribunal MARLENE DE MORAES SAVASSA, matrícula nº 10507057, CPF nº 274.511.781-53, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA Nº 498, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 84/2016, de 3 de março de 2016, publicada no DOU nº 49, de 14 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 84/2016, de 3 de março de 2016, publicada no DOU nº 49, de 14 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA CLEMENTINO DE SOUZA matrícula nº 10507029, CPF nº 362.213.841-68, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro permanente do TRE/MT, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

PORTARIA Nº 497, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 1º de junho de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ANA LÚCIA DE FÁTIMA TABOSA;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 6876/2021 - TCU - 2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 06650.2021-0, resolve:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria PRES nº 199/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no DOU nº 103, de 1º de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais, à servidora efetiva deste Tribunal ANA LÚCIA DE FÁTIMA TABOSA, matrícula nº 10507073, CPF nº 304.001.201-00, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Destacar, na respectiva folha de pagamento, as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001, transformando-as em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 63, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão nº 18435/2021/TCU-2ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 012102-12.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 92/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 151 - Seção 2, fl. 50, de 8/8/2017, conforme determinação do Acórdão nº 18.435/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a FRANCISCO CARLOS MEDEIROS, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, em cargo criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, incluídas as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225-45/2001, consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 08/08/2017, tendo em vista ter sido beneficiado pelo trânsito em julgado da decisão proferida nos autos da Ação Judicial Coletiva nº 2003.38.00.051846-4.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

ATO Nº 64, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão nº 18.475/2021/TCU-1ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 0012384-50.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 42/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 125 - Seção 2, fl. 76, de 3/7/2017, conforme determinação do Acórdão nº 18.475/2021/TCU-1ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ADELMA MARIA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na 194ª Zona Eleitoral de Nova Lima, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeitos a contar de 3/7/2017.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 20.845, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0012084-61.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Corregedoria, com fulcro no art. 35, II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 17.12.2021.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Nomear, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Corregedoria, com fulcro no art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Designar, com efeitos a contar de 17.12.2021, a servidora THAÍS SILVA SOUSA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 289/TRE-PB/PTR/ASPRE JOÃO PESSOA, 9 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, ainda, o que consta do processo 0009377-93.2021.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Alterar a área do cargo de Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Eletricidade/Telecomunicações para Técnico Judiciário - Área Administrativa - sem especialidade, vago em decorrência da aposentadoria de Tânia Maria Neves de Freitas e transformado conforme Portaria nº 327/2016 TRE-PB/PTR/ASPRE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 584, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19639/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, a servidora JANINE ZAKALHUK, requisitada para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral de PRUDENTÓPOLIS, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Cartório da 30ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Dispensar a servidora DIANA MARIA DE SANTANA ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 120ª Zona Eleitoral de FORMOSA DO OESTE, FC-1, a partir de 01/12/2021.



Art. 3º Designar a servidora DIANA MARIA DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 30ª Zona Eleitoral de PRUDENTÓPOLIS, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 379, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054292-4, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear a servidora ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, Nível CJ-4, da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Nomear a servidora MARIANA FIGUEIREDO CORREA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Nomear a servidora LISIA ALVES BAGANHA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, ambos da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 5º Exonerar a servidora MARCIA DE MORAES LOPES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 6º Nomear a servidora SORAYA PREVITALI MORISSON, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CJ-2, da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 7º Nomear a servidora MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS MUSSOI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível CJ-2, da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência, ficando, consequentemente, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 8º Nomear a servidora PATRICIA SAAD SAUD, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais, ambos da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 9º Designar o servidor VINICIUS TEIXEIRA BANDEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 10 Exonerar a servidora ENEIDA SALAZAR DE MOURA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 11 Nomear a servidora LAURA NUNES BERNARDES PEIXOTO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 12 Exonerar o servidor FERNANDO JOSE DA FONSECA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 13 Nomear o servidor MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 14 Exonerar o servidor ODLAN VILLAR FARIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 15 Nomear o servidor ALEXANDER MORAES ROCHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 16 Exonerar o servidor JOSE ALVARO MANHAES WAGNER, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 17 Nomear o servidor FABIO LAMI JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 18 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.075, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no processo 0026398/2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, com fundamento no artigo 13, §§ 1º e 6º da Lei n. 8.112/90, por decurso do prazo de posse, a nomeação do candidato EDILEY EMERSON DE PAULA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão, efetivada por meio da Portaria GPR 1846 de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DSGP Nº 483, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD nº 17174/2021, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade - Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JOAO RAUL JARDIM MENESES, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 30/11/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ARAÚJO

PORTARIA DSGP Nº 501, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo nº 18457/2021 - PROAD, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "4" do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor VITOR ISAAC BIRER, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 06/12/2021.

SÔNIA REGINA DE FREITAS ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 561, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo PROAD N.º 62872/2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ATO PR Nº 477, de 8/11/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/11/2021, que excluiu da fundamentação legal do Ato PR nº 392 TRT-SP, de 09/09/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/09/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Wilson Vieira Ferreira Lopes, matrícula nº 30210, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", concedida com fundamento no art. 193 da Lei nº 8.112/90 e no decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Secretário da Corregedoria, CJ-03.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.409, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, o artigo 6º, da Portaria nº 703, de 10-3-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-3-2021, que designou a servidora GABRIELA CHAVES LANGE (112593), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.410, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor RODRIGO BAZÁCAS CORRÊA (111406), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.411, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7650/2021, resolve:

Designar o servidor RUBEN FEHSE NETO (97713), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA-CJ3, da Secretaria de Auditoria, no período de 7-1-2022 a 14-1-2022, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.442, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7726/2021, resolve:

1. Exonerar o servidor GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO (97799), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Comunicação Social.

2. Remover, de ofício, o referido servidor, da Secretaria de Comunicação Social para a Seção de Design e Mídias Sociais.

3. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Design e Mídias Sociais.

4. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.443, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7726/2021, resolve:

1. Dispensar a servidora DEISE ALEXANDRA KOERBER (83933), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Escritório de Projetos de TIC.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, do Escritório de Projetos de TIC para a Secretaria de Comunicação Social.

4. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Comunicação Social.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

